

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 135 /2010 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. As portarias nº. 1330/GM de 01 de julho de 2008, nº 1444/GM de 15 de julho de 2008 e nº 1708/GM de 19 de agosto de 2008, que formalizam a adesão dos municípios de Goiás ao Pacto pela Saúde;

RESOLVEM:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 24 de junho 2010, a partir da competência julho deste ano, o remanejamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, nos meses de julho, agosto e setembro de 2010, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) anuais, dos Recursos de Financeiros Federais de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do teto do município de Silvânia para o teto do município de Goiânia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS